



## **NORMATIVAS DE USO DE ALOJAMENTOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**

**As normas abaixo apresentadas devem ser respeitadas quando da estada de pesquisadores ou estudantes nas áreas de Unidade de Conservação Estadual:**

- O alojamento da Unidade de Conservação só poderá ser utilizado por pesquisador(a)/aluno(a) mediante prévia autorização e agendamento junto à CPRH;
- Quando da chegada à Unidade de Conservação, o pesquisador deverá se dirigir ao Gestor da Unidade - das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 - para registro e instruções sobre alojamento e local de pesquisa;
- Cabe ao pesquisador deixar a área objeto da pesquisa nas condições encontradas retirando todo e qualquer equipamento ou objeto utilizado na pesquisa (fitas, estacas, etc.);
- O pesquisador(a) deve zelar pelo uso e manter conservados os alojamentos e demais dependências da Unidade de Conservação;
- O pesquisador(a) deverá limitar-se a coletar somente a quantidade e o tipo de material biológico especificado no projeto de pesquisa;
- Qualquer ato ou conduta julgada inadequada nos domínios da Unidade de Conservação deve ser comunicada ao gestor da Unidade;
- No caso de utilização de algum equipamento pertencente à Unidade de Conservação, o Pesquisador(a) deverá se responsabilizar pelo seu uso e bem como por sua conservação;



- A Unidade de Conservação não se responsabiliza por objetos/equipamentos particulares ou de pesquisa utilizados ou deixados na área ou nas dependências da Unidade de Conservação;
- Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas e fumar (Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996) dentro das dependências do alojamento da Unidade de Conservação;
- Só poderão entrar no alojamento os pesquisadores listados e autorizados no projeto de pesquisa;
- Não é permitido o uso de trajés sumários nas dependências do alojamento da Unidade de Conservação, nem expor roupas nas janelas ou em qualquer local que fiquem à mostra para funcionários ou visitantes.